

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO**  
**CRUZ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 37/2022**

**Interessado:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
CNPJ:12.233.412/0001-50

**Assunto:** SOLICITAÇÃO DE ABERTURA PARA  
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA  
CUSTEIO DE INTERNAMENTO DE PACIENTE COM  
DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CLINICA INTITULADA  
DE CENTRO TERAPÊUTICO.

O Prefeito Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

**CONSIDERANDO** Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93

**CONSIDERANDO** que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

**CONSIDERANDO** que o parecer jurídico favorável;

**RESOLVE:**

01. E dispensável o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. Importará a despesa o valor de R\$ 13.000,00 (treze mil reais) que será pago após o trâmite normal do processo de despesa.

03. Fica autorizado à contratação da empresa CENTRO DE PRATICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAUDE HUMANA JOSE GABRIEL – EIRELI - ME , CNPJ/CPF **22.763.925/0001-27**, com sede no Pov. 3 – BR 3 – Mendizinho – São José do Mipibu/RN , para INTERNAMENTO DE PACIENTE COM DEPENDÊNCIA QUÍMICA EM CLINICA INTITULADA DE CENTRO TERAPÊUTICO, conforme Memorando Nº 302/2022 eSolicitação de nº 249/2022 e processo nº 20968/2022 da FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE CNPJ:12.233.412/0001-50 deste Município.

04. O Presente Termo de Dispensa de Licitação deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 31 de agosto de 2022.

**FRANCISCO MACÊDO DA SILVA**  
Prefeito do Município

**GELIANE GARCIA SANTOS**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publicado por:**  
Jânio Batista Figueiredo  
**Código Identificador:**16F1FE99

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 06/09/2022. Edição 2860  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>